

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 501.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021223>

PORTARIA N° 501/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
057/2016 - MORADA SERVIÇOS TECEIRIZADOS EIRELI	Contratação de empresa qualificada e especializada para prestar serviços profissionais na área de limpeza, asseio, conservação, higienização, bem como o fornecimento pela contratada de todos os materiais e equipamentos necessários para os serviços visando atender as unidades do interior do DETRAN/MT.	Luiz Ricardo Rozaboni Dario - Matrícula n°. 278321	Helouise Maciel - Matrícula n°. 257577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a **PORTARIA N°. 502/2017/GP/DETRAN/MT.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*